

DECRETO Nº 129/2024

SÚMULA: Gratifica servidor municipal e dá outras providências.

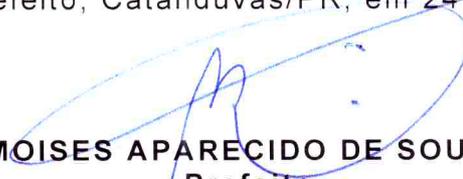
O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) – Fica gratificado, em virtude de atribuições adicionais ao cargo, conforme letra “b” do Artigo 1º da Lei nº 199/2021, o servidor municipal Valtoir Fernandes da Silva, Profissional de Educação Física, matrícula nº 100266-0, em percentual de 100% (cem por cento).

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do mês de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 24 de maio de 2024.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito